

## **MAPA DE RISCOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, marketing e mídias digitais para prestação de serviços ao Município de Painel,SC, durante o exercício de 2025, podendo haver prorrogação contratual.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das	
	atividades diárias.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando
	unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração / Secretário Administrativo
AÇÃO DE	Complementação de informações.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com
	processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos
	necessários para os estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração / Secretário Administrativo
AÇÃO DE	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras.



ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com
	processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos
	necessários para o termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração / Secretário Administrativo
AÇÃO DE	Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Co	ntratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente
	designando o agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Depto de Compras
AÇÃO DE	Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Secretário de Administração.

ETAPA: ELABORAÇAO DO ATO CONVOCATORIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica e
	Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.



ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de
CONTINGÊNCIA:	apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários
	exigidos no edital.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de
CONTINGÊNCIA:	fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato.



EUTADO DE GARTIA GATARINA	
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do
	contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante.
AÇÃO DE	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.
CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante.

ETAPA: FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.		
PROBABILIDADE:		(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:		( ) Baixa ( X ) Média ( )Alta
DANO:		Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:		Secretaria de Administração.
,	DE	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.
CONTINGÊNCIA:		
RESPONSÁVEL:		Secretaria demandante e a Secretaria de Administração.

ETAPA: ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.	
RESPONSÁVEL:	Fiscalização.	
AÇÃO DE	Aplicar sanções previstas no contrato.	
CONTINGÊNCIA:		
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Compras e Licitações.	



ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a
	vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo
CONTINGÊNCIA:	possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma.		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de	
	quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.	
CONTINGÊNCIA:		
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato.		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar	
	pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da	
	vantajosidade do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior.	
CONTINGÊNCIA:	Negociar preços mais vantajosos.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	



ETAPA: PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta	
DANO:	Responsabilização subsidiária a substituição tributária.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de	
	acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais.	
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.	
AÇÃO DE	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.	
CONTINGÊNCIA:		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.	
PROBABILIDADE: IMPACTO: DANO: AÇÃO PREVENTIVA:  RESPONSÁVEL: AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	(X) Baixa () Média () Alta () Baixa (X) Média () Alta Responsabilização subsidiária a substituição tributária. Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais. Secretaria de Finanças. Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.	

	ETAPA: SANÇÕES	
( ) Planejamento da Co	entratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla		
defesa.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta	
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo	
	administrativo disciplinar.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
CONTINGÊNCIA:		
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas	
	e ressarcimentos.	
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.	
AÇÃO DE	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a	
CONTINGÊNCIA:	seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.	



Documento assinado digitalmente

WONE APARECIDA DE MELO
Data: 24/01/2025 14:00:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

## Ivone Aparecida de Melo

Secretária Municipal de Administração e Finanças